

# Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1935

NUM. 20

## PODER LEGISLATIVO

Acta da 23ª sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 17 de Agosto de 1935.

Presidencia — *Pedro Diniz*

Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Pedro Amado, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Manoel Nabuco, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, José Ribeiro, Luiz Simões e Moacyr Sobral (18), faltando os srs. deputados Rodrigues Doria, Leite Netto, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, José Sebrão, Miguel Barbosa, Quintina Diniz, Othoniel Doria e Alfredo Leite (12), havendo numero legal o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

### EXPEDIENTE

constou da leitura de telegrammas do exmo. dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, agradecendo a homenagem que lhe foi prestada por esta Assembléa, na sessão de hontem; do presidente da Assembléa de Espirito Santo, communicando a promulgação da Constituição daquele Estado; do 1.º secretario da Assembléa Legislativa do Pará, communicando a eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos daquela casa.

Com a palavra, o deputado Barretto Filho leu a justificação do seu voto divergente á moção de solidariedade e apoio ao Presidente da Republica dr. Getulio Dornellas Vargas.

Seguiu-se na tribuna o deputado Lacerda Filho, explicando a sua attitude perante o Partido Republicano de Sergipe.

Devido a um incidente surgido entre os deputados Lacerda Filho e Gentil Tavares, o presidente, por não poder manter a ordem, suspendeu a sessão.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 19 de Agosto de 1935.

aa) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*, presidente.

*M. de Carvalho Barroso*, 1º secretario.

*Luiz Garcia*, 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 19 de Agosto de 1935.

cc) *Nelson Tavares da Motta*,  
director

Boletim do dia 19

Presidente — *Pedro Diniz*.

Secretarios: — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia*.

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Pedro Amado, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões e Moacyr Sobral (26), ausentes os deputados Orlando Ribeiro, Rodrigues Dora, Leite Netto e Carvalho Netto, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Approvada, sem discussão, a acta da sessão anterior.

### EXPEDIENTE

Constou da leitura de officios do director da Secretaria da Assembléa Legislativa do Paraná, solicitando a remessa de alguns exemplares da Constituição deste Estado; do dr. chefe de Polícia, apresentando uma força da Guarda Civil, para o policiamento desta Assembléa, de accordo com o pedido que lhe fôra endereçado.

Teve a palavra o deputado Luiz Garcia que, mais uma vez, procurou demonstrar á Casa a oportunidade e os motivos da moção votada na sessão de 16.

Passou-se, depois, á

### ORDEM DO DIA

que constou da discussão unica e votação do projecto de Regimento Interno e 3.ª discussão e votação do projecto n. 5.

Posto em votação o projecto de Regimento Interno, foi o mesmo approvedo.

Submettido a votos o projecto n. 5, com a emenda e parecer da Commissão, foi approvedo.

Em seguida, nada mais havendo, o presidente levantou a sessão, nomeando os srs. deputados conego Miguel Barbosa, Adroaldo Campos e Nyceu Dantas, para comporem a commissão de redacção final do projecto n. 5.

Para a ordem do dia da sessão seguinte foram dados trabalhos de commissão.

### PARECER (\*)

A Commissão de Policia é de parecer que seja approvedo o projecto de Regimento Interno, modificando-se apenas o paragrapho unico do art. 188, que deverá ser assim redigido:

“A Secretaria se comporá dos funcionarios constantes do quadro junto, os quaes terão os vencimentos da tabella annexa.

E' uma necessidade estabelecer desde já o quadro dos funcionarios da Secretaria.

O serviço tachygraphico, introduzido no periodo constituinte, deve de logo ficar como parte integrante da Secretaria.

Devido tambem ao serviço existente na Secretaria, para o qual sempre existiram 2 primeiros escripturarios e 4 segundos ditos, é necessário que se restaurem dois desses cargos, sendo um primeiro e um segundo.

Ainda achou a commissão que deveria accrescer um pouco os ninguados vencimentos dos referidos funcionarios.

Sala das Sessões, em Aracaju, 13 de Agosto de 1935.

aa.) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*, presidente.

*M. de Carvalho Barroso*, 1.º secretario, vencido, com as razões seguintes: Penso que a Assembléa havia respeitado o dispositivo constitucional do artigo 1.º, das Disposições Transitorias, quando adoptou, com modificações, o antigo Regimento da extincta Assembléa Legislativa. Além do mais é, no meu entender, imprescindível a publicação do projecto, para ser votado.

Quanto á criação de cargos só em lei especial poderia ser feita.

*Luiz Garcia*, 2. secretario.

*Quadro dos funcionarios da Secretaria da Assembléa Legislativa de Sergipe*

1 Director.. . . . .	500\$000	6:000\$000
2 1.ºs escripturarios .. . . .	350\$000	8:400\$000
2 Tachygraphos. . . . .	300\$000	7:200\$000
3 2.ºs escripturarios, sendo 1 dactylographo.. . . .	250\$000	9:000\$000
1 Porteiro... . . . .	210\$000	2:520\$000
1 Archivista... . . . .	210\$000	2:520\$000
1 Continuo... . . . .	180\$000	2:160\$000
1 Servente... . . . .	120\$000	1:440\$000
		<hr/> 39:240\$000

(\*) Reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções.